

EDITAL N. 1/2024/INT**PRÉ-SELEÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNB
À 26ª SEMANA DE TREINAMENTO (STAFF WEEK) ERASMUS DA
UNIVERSIDAD DE GRANADA**

PROCESSO Nº 23106.006210/2024-12

O Secretário Substituto para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições como Coordenador do Acordo de Intercâmbio Erasmus+ entre a UnB e a Universidad de Granada, torna público o Edital para servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UnB para a realização de treinamento no exterior (Staff Week), por meio do Programa Erasmus+ da União Europeia, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa Erasmus+ promove a cooperação e integração das universidades sediadas na União Europeia entre si e com universidades sediadas em outras partes do mundo.

1.2. As universidades da União Europeia, por meio do programa, organizam seções de treinamento com duração de uma semana, as Staff Weeks.

1.3. A 26ª Staff Week da Universidad de Granada é direcionada a funcionários da área internacional das universidades parceiras.

2. OBJETIVOS

2.1. Contribuir para o fortalecimento da gestão e administração das áreas internacionais das universidades participantes.

2.2. Contribuir para a formação e profissionalização do pessoal de gestão da área internacional da UnB.

2.3. Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades participantes do evento e a UnB.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O programa é destinado aos servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UnB que estejam lotados na Secretaria de Assuntos Internacionais da UnB, preferencialmente na Área de Mobilidade e Programas.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1. Será pré-selecionado/a 1 (um/a) servidor/a técnico-administrativo/a.

4.2. O/a servidor/a pré-selecionado/a enviará proposta de participação à Universidad de Granada que realizará a decisão sobre a participação.

5. BENEFÍCIOS

5.1. O financiamento das mobilidades estará a cargo da Universidad de Granada, da seguinte forma:

5.1.1. Reembolso dos custos da passagem de ida e volta do servidor selecionado, até o limite de **820 € (oitocentos e vinte euros)**;

5.1.2. Auxílio para os custos de alojamento, manutenção e seguro viagem do

servidor, no valor de **1.120 € (mil cento e vinte euros)**.

6. DURAÇÃO

6.1. A semana de treinamento ocorrerá em dois períodos distintos:

a) de 15 a 19 de abril de 2024; OU

b) de 20 a 24 de maio de 2024

6.2. A fim de participar no evento, o servidor deverá solicitar afastamento conforme legislação vigente considerando a disponibilidade de voos.

7. REQUISITOS

7.1. O candidato deve cumprir os seguintes requisitos, no momento da inscrição:

7.1.1. Possuir vínculo laboral estatutário com a UnB em cargo técnico-administrativo em educação de caráter permanente com lotação na Secretaria de Assuntos Internacionais.

7.1.2. Estar em exercício pleno na UnB, sendo vedada a participação de servidores cedidos e aposentados.

7.1.3. Não estar em gozo de licença, concessão e afastamento previstos na Lei n. 8.112/90.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

8.1. O candidato interessado deverá manifestar interesse por meio de despacho no processo 23106.006210/2024-12, informando ciência dos termos deste edital bem como de suas obrigações em caso de sua indicação à participação no evento.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

9.1.1. A primeira etapa no âmbito da UnB através da análise das candidaturas por parte da Comissão de Seleção do Programa Escala nomeada pela Secretaria de Assuntos Internacionais.

9.1.2. E a segunda etapa realizada na Universidade de Granada.

9.2. Na **primeira etapa**, serão adotados os seguintes critérios:

9.2.1. Os candidatos serão classificados em listas conforme o número de participações em programas de treinamentos promovidos pela União Europeia.

9.2.1.1. Será dada prioridade à lista com menos participações

9.2.2. Dentro de sua respectiva lista, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação de tempo de serviço na Secretaria de Assuntos Internacionais, com base na tabela:

Tempo de serviço	Pontuação
0-3 meses completos	10,0
4-6 meses completos	9,0
7-9 meses completos	8,0
10-12 meses completos	7,0
2 anos completos	6,0
3 anos completos	5,0
4 anos completos	4,0

Tempo de serviço	Pontuação
5 anos completos ou mais	3,0

9.2.3. Em caso de empate, será considerado pela Comissão o candidato de maior idade.

9.2.4. A **segunda etapa** será a seleção dos candidatos pela Universidad de Granada, conforme critérios próprios.

9.2.4.1. Caso o candidato não seja selecionado para o primeiro período da Staff Week, poderá enviar inscrição para o segundo período.

9.2.5. A efetiva participação do candidato no evento está condicionada à aceitação por parte da instituição anfitriã. A decisão da universidade anfitriã de aceitar ou não o candidato é final e irrecorrível por parte da INT ou do candidato.

10. RECURSOS

10.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá realizá-lo por meio de despacho no processo de inscrição, durante o prazo do recurso, conforme cronograma do edital.

10.2. Não serão avaliados recursos enviados por outros meios e fora do prazo estabelecido.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Realização da inscrição, via processo SEI	05/02/2024
Resultado provisório da 1ª Etapa	06/02/2024
Prazo para envio de recurso contra o resultado provisório	07/02/2024
Resultado final da 1ª Etapa	08/02/2024
Indicação e inscrição no evento para o 1º período	09/02/2024 - 12/02/2024
Resultado Final (pela instituição de destino) para o 1º período	A ser definido
Evento 1º período	a partir do dia 15/07/2024
Inscrição no evento para o 2º período	26/02 a 01/03/2024

12. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

12.1. Arcar com os custos da viagem e de estadia, considerando o sistema de reembolso dos auxílios oferecidos.

12.2. Solicitar o afastamento para o exterior conforme as normativas internas da UnB.

12.3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino, durante o período de vigência da estadia.

12.4. Apresentar à INT por meio do processo SEI de afastamento um Relatório Circunstanciado - Viagem Internacional (modelo disponível no SEI), devidamente assinado, em até 4 (quatro) dias após o retorno ao Brasil.

12.5. O descumprimento das obrigações pode ensejar processo de reposição do recurso investido ao erário.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em caso de desistência de participação no evento, será indicado o próximo candidato na lista de maior prioridade.

13.1.1. A efetivação da indicação dependerá do cronograma da universidade

anfitriã, que terá a palavra final acerca da substituição.

13.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção Escala composta pelos dirigentes da Secretaria de Assuntos Internacionais.

Diego de Tássio Silva
Secretário Substituto para Assuntos Internacionais

Ato da Reitoria 0463/2021 (6607816)



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Tássio Silva, Secretário(a) Substituto(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 02/02/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10825294** e o código CRC **42B2286E**.

Referência: Processo nº 23106.006210/2024-12

SEI nº 10825294